



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVERGER – MT REALIZADA EM
27/08/2024 ÀS 19:00 HORAS.

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Romulo Queiroz das Neves - PV e Secretario Vereador Eric Nascimento da Cruz- PSB às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, , Estando presente os vereadores: Vereador Adelmar Genesio Galio – PODEMOS 20, Carmem da Silva Barros – PSB, Eduardo Belmiro da Silva Junior – PL,Hamilton Jose e Silva – PODEMOS 20, Manoel Batista Teixeira – PSB, Miguel José dos Santos – PSB, Ney Macário da Silva – PODEMOS 20, Rafael Victor Pedroso de Lima – PSB, Rafael da Silva Almeida – PL. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores. O Presidente saúda a todo publico presente, Invocando a proteção de Deus fonte de toda razão e justiça, declaro aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, questão de ordem vereador Rafael Silva, solicito que seja dispensada a Leitura da Ata Anterior, atendendo a solicitação do vereador Rafael Silva, coloco em votação a dispensa da leitura da ata, em discussão..... em votação..... vereadores que aprovam permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovada, fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Passamos então ao pequeno expediente, Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das proposituras e correspondências que se encontram na pauta do dia. Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora nº 01/2024: dispõe acerca das condutas vedadas aos agentes públicos no período eleitoral do ano de 2024, considerando o disposto na lei das eleições nº 9.504/97. Requerimento Nº 01/2024 de autoria do Vereador Romulo Queiroz Nº 01/2024: requeiro audiência pública dia 24/09/2024 às:1900 horas no plenário da câmara municipal para tratar da regularização fundiária da nossa comunidade. **Indicação do Vereador Eduardo Belmiro N° 62/2024:** indica a necessidade de realizar perfuração de mais um poço



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

na comunidade de serrana proximo ao centro comunitário com rede de água de 4 km e uma caixa d'água de 20 mil litros. N° 63/2024: indica a necessidade de realizar extensão de rede d'água 300 metros, da casa do senhor dorneles até o pesqueiro santa luzia do sr zé antônio. N° 64/2024: indica a necessidade de realizar patrolamento e encascalhamento da estrada vicinal das comunidades de barranco alto 1 e 2. **Indicações do Vereador Miguel José** N° 41/2024: indica a necessidade de construir uma sala anexa a EMEB da comunidade de Morrinho para realizar atendimentos médicos. N° 42/2024: indica a necessidade de criar um centro de referencia municipal de inclusão para pessoas com deficiencias com os serviços de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Pediatria entre outros. Justificativa em anexo. O Presidente encaminha as referidas indicações para ordem do dia. Espaço reservado para as comissões: Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamentos. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora n° 01/2024: dispõe acerca das condutas vedadas aos agentes públicos no período eleitoral do ano de 2024, considerando o disposto na lei das eleições nº 9.504/97 Relatório: Em relação ao presente Projeto de Lei o mesmo se encontra-se amparado pelo direito vigente, revestido de legalidade e constitucionalidade. Conclusão, isto posto após análise e parecer jurídico as comissões opinam pelo parecer favorável e recomendam-se a sua aprovação, este é o nosso entendimento, vai assinado pelo vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior – PL, presidente da comissão Legislação Justiça e Redação Final, vereador Ney Macário da Silva – Podemos 20 membro, pelo vereador Miguel José dos Santos – PSB membro. O Presidente coloca em votação o referido parecer, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado.

Comissão de obras e serviços públicos, educação, saúde e assistência; Comissão dos direitos da criança e do adolescente e do idoso. Passamos então para o **GRANDE EXPEDIENTE**: todos os vereadores fizeram sua explanação Pelo serviço prestado no legislativo, agradecendo a prefeita e secretariados pelo apoio as demandas de cada vereador, todos desejaram um bom trabalho nas andanças, que o trabalho não para. **ORDEM DO DIA**. Solicito ao secretario que faça a leitura do parecer que ira em votação. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

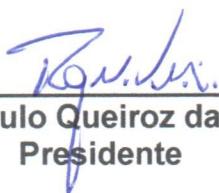
autoria da Mesa Diretora nº 01/2024: dispõe acerca das condutas vedadas aos agentes públicos no período eleitoral do ano de 2024, considerando o disposto na lei das eleições nº 9.504/97 Relatório: Em relação ao presente Projeto de Lei o mesmo se encontra-se amparado pelo direito vigente, revestido de legalidade e constitucionalidade. Conclusão, isto posto após análise e parecer jurídico as comissões opinam pelo parecer favorável e recomendam-se a sua aprovação, este é o nosso entendimento, vai assinado pelo vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior – PL, presidente da comissão Legislação Justiça e Redação Final, vereador Ney Macário da Silva – Podemos 20 membro, pelo vereador Miguel José dos Santos – PSB membro. O Presidente coloca em votação o referido parecer, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Solicito ao secretário que faça a leitura das indicações que irão em votação. Indicação dos Vereadores;

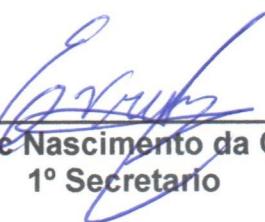
Vereador Eduardo Belmiro Nº 62,63 e 64/2024 Aprovado;

Vereador Miguel Jose Nº 41 e 42/ 2024 Aprovado;

Cinco minutos de explicações finais, acordo e liderança ficam dispensados. Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão, convocando os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 03/09/2024 no horário regimental, muito obrigado e tenham todos uma Boa Noite.

03/09/2024
Aprovada


Ver. Rômulo Queiroz das Neves - PV
Presidente


Ver. Eric Nascimento da Cruz- PSB
1º Secretario